



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da Secretaria de Saúde, neste ato legalmente representada pela Sra. Maria Luciana de Almeida Lima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº D- 002/2022 - SESA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, através da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Paraná, com o **Valor Global anual estimado em R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)**, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 03 de Outubro de 2022.

Maria Luciana de Almeida Lima

Maria Luciana de Almeida Lima
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Ao Sr.
Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL
MORADA NOVA - CE